



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - DRDE/PREN/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2023**

**MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS EM PROL DA CULTURA DA PAZ**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a chamada interna para submissão de material digital intitulada MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS EM PROL DA CULTURA DA PAZ por toda comunidade do IFB, no âmbito das diversas áreas ou disciplinas de interesse sendo ação pertencente ao Projeto de Promoção da Cultura da Paz no IFB.

**1. FINALIDADE**

1.1 Selecionar materiais digitais - textos curtos, ilustrações, fotos, vídeos, cards, infográficos, e-books, jogos, músicas - de toda comunidade do IFB que articulem como uma, ou mais, Área de Conhecimento pode contribuir para a promoção da Cultura da Paz no IFB.

1.2 Os materiais serão utilizados para composição de mural digital a ser divulgado no site da Instituição e em redes sociais em promoção da Cultura da Paz no IFB.

**2. OBJETIVOS**

2.1 Promover a Cultura da Paz no IFB.

2.2 Incentivar a criatividade e o uso de recursos tecnológicos e didáticos das mais diversas áreas.

2.3 Fomentar a interdisciplinaridade.

2.4 Estimular a integração entre membros da comunidade acadêmica.

2.5 Comporm mural digital com todas as propostas selecionadas.

2.6 Difundir os princípios dos Direitos Humanos.

2.7 Favorecer o clima institucional harmonioso e respeitoso.

2.8 Fomentar a conscientização e promoção do respeito às diversidades no âmbito institucional.

**3. DEFINIÇÕES CONCEITUAIS**

3.1 Cultura da Paz: conjunto de valores, atitudes, modos de comportamento e de vida que rejeitam a violência, e que apostam no diálogo e na negociação para prevenir e solucionar conflitos, favorecendo o respeito e a diversidade dos modos de ser, pensar e agir.

3.2 Direitos Humanos: categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, a raça, a nacionalidade, a religião, a cultura, a profissão, o gênero, a orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

3.3 Violência: uso intencional da força ou poder em forma de ameaça contra si mesmo ou a outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.

**4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Poderão ser apresentadas propostas de quaisquer áreas do conhecimento.

4.2 Poderão ser apresentadas propostas em qualquer formato que possibilite seu anexo via *link* digital ao mural, textos curtos, ilustrações, fotos, vídeos, cards, infográficos, e-books, jogos, músicas, etc.

4.3 Poderão submeter propostas qualquer membro da comunidade acadêmica

I - **Estudantes:** estratégias e práticas voltadas ao contexto do ensino, da pesquisa ou da extensão, as quais confluam para a promoção da Cultura da Paz.

III - **Docência:** estratégias e práticas pedagógicas no contexto do ensino, da pesquisa ou da extensão, as quais confluam para a promoção da Cultura da Paz.

III - **Técnicos:** estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão, ou práticas desenvolvidas no âmbito da administração, as quais contribuam para a promoção da Cultura da Paz.

IV - **Terceirizados:** estratégias e práticas desenvolvidas no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão, ou da administração, as quais contribuam para a promoção da Cultura da Paz.

V - **Estagiários:** estratégias e práticas desenvolvidas no contexto do estágio realizado, as quais contribuam para a promoção da Cultura da Paz.

4.4 A submissão das propostas para MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS EM PROL DA CULTURA DA PAZ deverá ser feita por e-mail até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 08 de maio de 2023, **obedecendo ao cronograma constante no item 5 desta chamada**, com envio de mensagem, pelo proponente, para o endereço [culturadapaz@etfbsb.edu.br](mailto:culturadapaz@etfbsb.edu.br), devendo constar:

a) no assunto da mensagem de e-mail: MÚLTIPLOS CONHECIMENTOS EM PROL DA CULTURA DA PAZ, área XXXX.

b) no anexo da mensagem de e-mail: o arquivo do formulário de inscrição em formato PDF (Anexo I); material digital para promoção da Cultura da Paz nos formatos PDF, JPEG, PNG, M4A, MP3 ou MOV (Anexo II).

4.5 O IFB não se responsabilizará por qualquer falha ou problema de ordem técnica ou operacional relacionado à internet, intranet ou qualquer rede de informação e comunicação que inviabilize o envio dos arquivos para inscrição, nos prazos e nas datas estipuladas nesta chamada interna.

4.6 As propostas encaminhadas sem os anexos e horário definidos no item 4.4 desta chamada interna serão desclassificadas.

4.7 Não há limite máximo de propostas por autor.

4.8 A submissão pode ser individual ou em grupo, pode ser por turma, por curso ou mesmo pelo campus.

## 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação da chamada	20 de abril de 2023
Submissão das propostas ou materiais	24 de abril a 08 de maio de 2023
Divulgação do mural digital	23. e maio de 2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A PREN aceitará e publicará no mural digital todas os materiais recebidos que se enquadrem no conceito de Cultura da Paz ou de promoção dos Direitos Humanos e respeitarem os formatos de anexo no envio.

6.2 Os materiais serão organizados por *links* dispostos num mural digital a ser divulgado no site institucional e nas redes sociais do do IFB.

6.3 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail [culturadapaz@etfbsb.edu.br](mailto:culturadapaz@etfbsb.edu.br).

Brasília, 19 de abril de 2023.

*Original assinado*  
**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**  
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 20/04/2023 09:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455108

Código de Autenticação: b41eed1b2c



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154